



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

NORMAS COMPLEMENTARES, Edital nº 009/2016 – IME/UFG, PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO Instituto de Matemática e Estatística, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS Samambaia, PARA O PERÍODO LETIVO DO 2º Semestre 2016.

O DIRETOR DA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar, nº 009/2016, referente ao ao Edital nº. 01 de 02 de fevereiro de 2015 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o preenchimento de vagas remanescentes de monitoria referentes ao Edital nº 08/2016, IME/UFG, de 28 de Julho de 2016. O presente Edital Complementar refere-se ao Programa de Monitoria 2016/2, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na(s) **DISCIPLINA/ÁREA DO CONHECIMENTO** em que pretende ser monitor; (veja Tabela da Seção 1.2.1)
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.
- V - Não acumular outra bolsa acadêmica, exceto Bolsa de Assistência Estudantil.

1.2. Vagas

O Instituto de Matemática e Estatística está ofertando 4 vagas remuneradas, sendo 2 (duas) para atuar no Campus Samambaia, e 2 (duas) para atuar no Campus Colemar Natal e Silva, conforme quadro a seguir:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ ÁREA DO CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE ATENDIMENTO	MODALIDADE
Estatística	Estatística	1	Campus Colemar Natal e Silva	COM BOLSA
Estatística	Estatística	1	Campus SAMAMBAIA	COM BOLSA
Matemática	Cálculo de Várias Variáveis	1	Campus Colemar Natal e Silva	COM BOLSA
Matemática	Cálculo Numérico	1	Campus SAMAMBAIA	COM BOLSA

1.2.1 Requisitos por Área de Conhecimento

A seguir lista das disciplinas que se requer aprovação do candidato, conforme Seção 1.1, por Área de conhecimento/disciplina do exercício da monitoria:

DEPTO/CURSO	Área do Conhecimento/Disciplina da Monitoria	Disciplinas consideradas requisito a Aprovação
Estatística	Estatística	• Alunos do curso de Estatística: <u>Estatística I e Estatística II</u>; • Alunos do curso de Matemática: <u>Probabilidade e Estatística</u>; • Alunos de demais cursos da UFG: disciplina referente aos conteúdos de “<u>Estatística Básica</u>” ou, “<u>Estatística I</u>” e “<u>Estatística II</u>”, ou “<u>Probabilidade e Estatística</u>” da matriz curricular de seu curso ou cursada como Núcleo Livre.
Matemática	Cálculo de Várias Variáveis	Cálculo 2 e Cálculo 3
Matemática	Cálculo Numérico	Cálculo Numérico

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será referente ao 2º semestre letivo de 2016, com direito ao recebimento de 04 (quatro) bolsas durante o respectivo semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital Complementar, no Edital da CIM no 01 de 19 de fevereiro de 2016 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá se inscrever a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários para pleiteá-las.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no Sistema SiMon no período de 06/09/2016 a 12/09/2016.

IV – Link direto para o sistema de inscrições, SiMon:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon>.

V - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, no sistema de inscrições, SiMon, no período de 06/09/2016 a 12/09/2016, mediante preenchimento de todos os campos necessários à inscrição e **upload eletrônico** dos seguintes documentos:

a) **Cópia do Histórico Acadêmico completo**, carregado no sistema de SiMon, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina, ou disciplinas equivalentes à área de conhecimento da monitoria, cuja vaga pretende concorrer; e, onde deve-se constar a Média Global do estudante.

b) **Declaração (Termo de Compromisso/Declaração de Disponibilidade) assinada**, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas. O link para gerar a Declaração encontra-se no sistema SiMon. É a responsabilidade do candidato(a) assinar uma cópia impressa da Declaração, escanear e carregar no campo também disponibilizado no Sistema SiMon.

V – É necessário cadastro prévio no sistema Simon, para viabilizar a inscrição. Inscrições são efetivadas mediante login no sistema Simon.

VI - Os preenchimento dos dados para o cadastro e efetivação das inscrições são de inteira responsabilidade do candidato.

VII - Para auxiliar o usuário do sistema Simon, segue abaixo link direto para o *Manual do Monitor*:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/Manual/Monitor.pdf>

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo:

I - o candidato que não apresentar a documentação solicitada, preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta e/ou não atender os requisitos da Seção 1.1 e Seção 1.2.1.

II – o candidato que já tenha atuado como monitor no Programa de Monitorias da UFG e que seu Relatório Final de Monitoria tenha sido reprovado pelo seu Professor Orientador.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Monitoria Local do IME e por uma comissão de professores designada pela Comissão de Monitoria Local;

II - O processo de seleção constará da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina/área do conhecimento pleiteada e da análise de Histórico Acadêmico.

III - O conteúdo da Prova Escrita versará sobre o conteúdo da Ementa/Conteúdo Programático da disciplina, ou grupo de disciplinas, que constam da terceira coluna da Tabela da Seção 1.2.1. , cuja vaga o candidato pretende concorrer;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

a) a prova escrita da disciplina, ou grupo de disciplinas, em caráter eliminatório;

b) Média Global do candidato, constante em Histórico Acadêmico, em caráter classificatório.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior percentual de integralização de seu curso, nesta ordem de prioridade.

VI - Caso não haja inscrições para uma ou mais disciplina/área do conhecimento, ou ainda, a quantidade de classificados não atinja a quantidade de vagas disponíveis na respectiva disciplina/área do conhecimento, conforme quadro da Seção 1.2, a critério da Comissão Local de Monitoria poder-se-á redistribuir as respectivas vagas ociosas à disciplina(s)/área(s) de conhecimento que apresentem candidatos classificados remanescentes.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias **06 de Setembro a 23 de Setembro de 2016**. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sistema SiMon e no site da Unidade Acadêmica no endereço www.mat.ufg.br.

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	06/09/2016 a 12/09/2016	Sistema Simon
Homologação das inscrições	13/09/2016	Sistema Simon
Período para realização da prova escrita	14/09/16 às 16:00h	Anfiteatro do IME.
Divulgação do resultado da prova escrita	21/09/2016	Sistema Simon
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	21/09/2016	Sistema SiMon e no site www.ime.ufg.br
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	22/09/2016	Sistema Simon
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	23/09/2016	Sistema SiMon
Publicação/divulgação do resultado final	23/09/2016	Sistema SiMon e no site www.ime.ufg.br .

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no sistema SiMon e também no site www.ime.ufg.br no dia 22 de Setembro de 2016. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no sistema SiMon e também no site www.ime.ufg.br no dia 23 de Setembro de 2016.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via o sistema SiMon.

6. DOS SELECIONADOS

I - Para o início das funções: 1) o monitor selecionado deve *Aceitar* sua Monitoria via Sistema Simon; 2) em conjunto com o Professor Orientador devem ser definidas as Atividades Planejadas e Horários de Atendimento do monitor, e posteriormente estas informações devem ser inseridas no sistema SiMon pelo monitor.

II - O monitor poderá ser orientado na organização de seus Horários de Atendimento a fim de não gerar acúmulo de horas de atendimento num mesmo dia e conflitos com a distribuição geral dos monitores nos locais disponibilizados para atuação dos monitores.

III - Para ajuda veja *Manual do Monitor*, link direto:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/Manual/Monitor.pdf>

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Local de Monitoria do Instituto de Matemática, IME.

Goiânia, 06 de Setembro de 2016.

Diretor(a)
IME/UFG
Mauricio Donizetti Pieterzack

Comissão Local de Monitoria
IME/UFG
Marta Cristina C. Bianchi